

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0145/2024

O art. 3º do Projeto de Lei nº 0145/2024, passa a ter a

seguinte redação:

"Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei."

Deputado Camilo Martins



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 21/05/2024, às 15:38.